



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 34/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/02/04


PRESIDENTE

Considerando que o Município edita lei que possibilita o desdobro de seus lotes, uma vez que nele construíram residências autônomas;

Considerando que muitos são os contribuintes que desejam regularizar a documentação junto aos órgãos públicos, todavia, ficam impossibilitados, em virtude da ausência de norma legal;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente, encaminhar projeto de lei para o Poder Legislativo, autorizando, pós aprovação, os contribuintes promoverem o desdobro de seus lotes;

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.


Cristiana Aparecida Batista
Vereadora